



---

---

**II EDITAL DE RETIFICAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.096/2023**

---

---

**1 - DA INTRODUÇÃO:**

1.1 - O MUNICÍPIO DE ARAXÁ - MG, com sede na Rua Presidente Olegário Maciel, nº 306, 2º Piso, CEP: 38.183-186, Centro, nesta cidade, através das Secretarias Municipais e por meio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que está **RETIFICANDO** o Edital e o Termo de Referência do referente ao Processo Licitatório nº 137/2023 na modalidade Pregão Eletrônico nº 09.096/2023, cujo objeto trata do **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS COM RESTRIÇÕES ALIMENTARES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E CAFÉ PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**2 - DA RETIFICAÇÃO:**

2.1 – Fica retificado o item 7 do Edital, da aceitabilidade da proposta vencedora e critério de julgamento, subitem 7.6.1 e item 14 do Termo de Referência, da aceitabilidade da proposta vencedora e critério de julgamento:

**ONDE SE LÊ:**

7.6.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR LOTE, desde que observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

14.1.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR LOTE, desde que observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital e neste Anexo.

**LEIA-SE:**

7.6.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, desde que observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

14.1.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, desde que observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital e neste Anexo.

2.2 - Fica retificado o item 8 do Edital, Da Habilitação, subitens 8.1 e 8.1.1:

**ONDE SE LÊ:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG**  
**Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão**  
**Setor de Licitação**

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03  
B. Guilhermina Vieira Chaer - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

8.1. Os documentos relativos à habilitação somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, no prazo de 02 (DUAS HORAS), contado da solicitação do pregoeiro.

8.1.1. Os licitantes classificados em 1º lugar deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

**LEIA-SE:**

As empresas interessadas em participar do presente certame deverão encaminhar, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico (<https://licitanet.com.br/>), os seguintes documentos, em vigor na data da abertura da Sessão Pública, dia 06 de julho de 2023 às 08h35min.

**3 - DA JUSTIFICATIVA:**

3.1 - Tendo em vista que a alteração do edital não afeta a formulação das propostas conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, matem-se a data da sessão pública para o dia 06 de julho de 2023 às 08h35min.

**5 - DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ficam ratificadas todas as demais disposições contidas no Processo Licitatório nº 137/2023 na modalidade Pregão Eletrônico nº 09.096/2023.

Araxá/MG, 28 de junho de 2023.

**MAURO MARCOS DA ROCHA JÚNIOR**  
**PREGOEIRO**